INDICAÇÃO Nº 266/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Plantio de Árvores, visando a recuperação ambiental de áreas públicas e privadas que se encontram em situação de degradação.

JUSTIFICATIVA

A degradação de áreas públicas e privadas é um problema crescente que afeta a qualidade do ambiente urbano, resultando em áreas com pouca vegetação, poluição e um ecossistema fragilizado. A criação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas é uma medida essencial para reverter esse cenário, promovendo o reflorestamento, a revitalização de espaços urbanos e a proteção da biodiversidade local.

Este programa terá como foco a recuperação de áreas como margens de rios, praças e espaços urbanos com vegetação deteriorada, além de áreas públicas abandonadas ou subutilizadas. O plantio de árvores nativas e a regeneração das áreas degradadas contribuirão para o aumento da qualidade do ar, do equilíbrio ecológico e da biodiversidade, ao mesmo tempo em que proporcionarão áreas mais agradáveis e saudáveis para a comunidade.

Além disso, a recuperação de áreas degradadas terá um impacto positivo na qualidade de vida dos moradores de Rio das Ostras, promovendo espaços mais verdes para lazer, convivência e práticas recreativas. A cidade se tornará mais atrativa para moradores e turistas, criando um ambiente saudável, agradável e mais conectado com a natureza.

O programa também incluirá ações de conscientização ambiental para a população, incentivando a preservação das áreas revitalizadas e o cuidado com o meio ambiente. A recuperação dessas áreas será uma importante ferramenta para melhorar a qualidade do ambiente urbano e demonstrar o compromisso da administração municipal com a sustentabilidade e o bem-estar da população.

Rio das Ostras/ RJ, 27 de janeiro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor